ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/79

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITABAIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Concede ao Dr. Tancredo Maria, o título de Cidadão de Itabaiana.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal tomará as providências que se fizeram necessárias para cumprimento desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

A P R O V A D O

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 12 de Novembro de 1979.

JOÃO QUIRINO NETO - PRESIDENTE

MANOEL LEITE DE MELO - 1º SECRETÁRIO

GENTIL CASSEMIRO DA SILVA - 2º SECRETÁRIO

Cartório do 2.º Ofício
José Maria de Almeida
TABELIÃO
Rosilda Melo de Almeida
SUBSTITUTO
Itabaiana - Paraíba

Autêntico esta fotocópia reprodução fiel do original, dou fé.
Recibo [illegible]
Tabelião Público